



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

TERMO DE REFERÊNCIA -

MATERIAIS PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E CORRELATAS

Processo: DFD Nº 19/2024/SMOSP

Unidade Administrativa Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço de materiais para obra de pavimentação e correlatas, agregado, emulsão asfáltica, tubo de concreto, tubo PEAD, vergalhões e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Quadro de quantidades e preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÓ DE PEDRA -ROCHA BASÁLTICA OU CALCÍTICA, INCLUSO TRANSPORTE	TON	4530	R\$ 172,8233	R\$ 782.889,54
2	BRITA 0 - ROCHA BASALTICA OU CALCÍTICA, INCLUSO TRANSPORTE	TON	6070	R\$ 184,3283	R\$ 1.118.872,78
3	BRITA 1 - ROCHA BASALTICA OU CALCÍTICA, INCLUSO TRANSPORTE	TON	16650	R\$ 197,9325	R\$ 3.295.576,12
4	BRITA 2 - ROCHA BASALTICA OU CALCÍTICA, INCLUSO TRANSPORTE	TON	2150	R\$ 199,4100	R\$ 428.731,50
5	RACHÃO OU PEDRA DE MÃO	TON	1700	R\$ 196,9133	R\$ 334.752,61
6	AREIA MÉDIA LAVADA	TON	6000	R\$ 117,1150	R\$ 702.690,00
7	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C (CONFORME NORMA DNIT 165/2013 – EM)	TON	2165	R\$ 4.660,0000	R\$ 10.088.900,00
8	EMULSÃO ASF. MOD. POR POLÍMEROS RC1C-E (CONFORME NORMA DNIT 128/2010 – EM)	TON	610	R\$ 5.325,3333	R\$ 3.248.453,31
9	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (CONFORME NORMA DNIT 165/2013 – EM)	TON	800	R\$ 3.919,0000	R\$ 3.135.200,00
10	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C (CONFORME NORMA DNIT 165/2013 – EM)	TON	1	R\$ 4.696,2500	R\$ 4.696,25
11	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70 (CONFORME NORMA DNIT 095/2006 – EM)	TON	5	R\$ 5.824,0000	R\$ 29.120,00
12	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, SACO DE 50 KG. (ABNT NBR 16697/2018)	UN	37450	R\$ 52,6283	R\$ 1.970.929,83
13	VERGALHAO DE AÇO CA 50 – Ø 6,3 MM (ABNT NBR 7480) – BARRA DE 12 M	UN	5300	R\$ 25,4033	R\$ 134.637,49
14	VERGALHAO DE AÇO CA 50 – Ø 8,0 MM (ABNT NBR 7480) – BARRA DE 12 M	UN	720	R\$ 39,6883	R\$ 28.575,57
15	VERGALHAO DE AÇO CA 50 – Ø 10 MM (ABNT NBR 7480) – BARRA DE 12 M	UN	3500	R\$ 58,9550	R\$ 206.342,50
16	VERGALHAO DE AÇO CA 50 – Ø 12,5 MM (ABNT NBR 7480) – BARRA DE 12 M	UN	600	R\$ 95,8601	R\$ 57.516,06
17	VERGALHAO DE AÇO CA 50 – Ø 16,0 MM (ABNT NBR 7480) – BARRA DE 12 M	UN	65	R\$ 152,9220	R\$ 9.939,93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

18	ARAME LISO RECOZIDO EM AÇO-CARBONO - D = 1,24 MM (18 BWG)	KG	685	R\$ 16,9866	R\$ 11.635,82
19	BLOCO DE CONCRETO - L = 19 CM, A = 19 CM E C = 39 CM, CLASSE A, DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 6136/2016.	UN	50000	R\$ 7,0375	R\$ 351.875,00
20	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - DN = 1,20 M, ESPESSURA MINÍMA DA PAREDE DE 96 MM, DEVERÁ ATENDER AS APECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 8890:2018; NBR 6118:2014	UN	229	R\$ 835,0000	R\$ 191.215,00
21	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - DN = 1,00 M, ESPESSURA MINÍMA DA PAREDE DE 80 MM, DEVERÁ ATENDER AS APECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 8890:2018; NBR 6118:2014	UN	774	R\$ 631,3333	R\$ 488.651,97
22	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - DN = 0,80 M, ESPESSURA MINÍMA DA PAREDE DE 72 MM, DEVERÁ ATENDER AS APECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 8890:2018; NBR 6118:2014	UN	497	R\$ 477,5800	R\$ 237.357,26
23	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - DN = 0,60 M, ESPESSURA MINÍMA DA PAREDE DE 60 MM, DEVERÁ ATENDER AS APECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 8890:2018; NBR 6118:2014	UN	216	R\$ 331,3333	R\$ 71.567,99
24	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - DN = 0,40 M, ESPESSURA MINÍMA DA PAREDE DE 50 MM, DEVERÁ ATENDER AS APECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 8890:2018; NBR 6118:2014	UN	129	R\$ 213,6666	R\$ 27.562,99
25	TUBO ESTRUTURADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM UNIÃO PONTA E BOLSA, INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO FIXADO NO TUBO, COM DIÂMETRO NOMINAL (DN) / DIAMETRO INTERNO(DI) 1500 MM ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 21138-1, NBR 21138-3 E NORMA DNIT 094/2014	UN	70	R\$ 14.626,4400	R\$ 1.023.850,80
26	TUBO ESTRUTURADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM UNIÃO PONTA E BOLSA, INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO FIXADO NO TUBO, COM DIÂMETRO NOMINAL (DN) / DIAMETRO INTERNO(DI) 1200 MM ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 21138-1, NBR 21138-3 E NORMA DNIT 094/2014	UN	47	R\$ 8.969,7685	R\$ 421.579,11
27	TUBO ESTRUTURADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM UNIÃO PONTA E BOLSA, INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO FIXADO NO TUBO, COM DIÂMETRO NOMINAL (DN) / DIAMETRO INTERNO(DI) 1000 MM ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 21138-1, NBR 21138-3 E NORMA DNIT 094/2014	UN	49	R\$ 6.882,4366	R\$ 337.239,39



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

28	PASTA LUBRIFICANTE – PASTA NEUTRA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS SAPONIFICADOS DE GRANDE PODER LUBRIFICANTE, PARA MONTAGEM DE JUNTA ELÁSTICA EM TUBOS DE PEAD HIDRÁULICA. EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 400 GR E MÁXIMO DE 2,4 KG.	KG	40	R\$ 26,6537	R\$ 1.066,14
29	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE). DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 10160:2005	UN	50	R\$ 716,6333	R\$ 35.831,66
30	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1.00 M, ESPESSURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	2	R\$ 8.651,46	R\$ 17.302,92
TOTAL					R\$ 28.794,561,53

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados do(a) data de DA ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. PÓ DE PEDRA

3.2.1. Deverá ser proveniente de rocha britada, **CALCÍTICA ou BASÁLTICA**, inerte. Devem constituir-se de partículas limpas, duras, resistentes, isentas de torrões de argila e substâncias nocivas, e apresentar as características seguintes:

- a) Desgaste Los Angeles igual ou inferior a 40% (DNER-ME 035/98), admitindo-se agregados com valores maiores, no caso de em utilização anterior terem apresentado, comprovadamente, desempenho satisfatório;
- b) Módulo de finura entre 2,20 a 2,90.
- c) Durabilidade, perda inferior a 12% (DNER-ME 89/94);
- d) Granulometria do agregado deve atender às faixas **granulométrica entre 4,8 mm e 0,150 mm** (NORMA DNIT 412/2019 – ME) e atender a distribuição granulométrica da zona ótima da tabela 2 da NBR 7211 e demais especificações desta norma.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

3.3. BRITA 1, BRITA 0 E RACHÃO

3.3.1. Deverão ser provenientes de rocha britada, **CALCÍTICA ou BASÁLTICA**, inerte, constituída de partículas limpas, duras, resistentes, isentas de torrões de argila e substâncias nocivas, e apresentar as características seguintes, inclusive as especificações constantes na ANBT NBR 7211.

- a) Desgaste Los Angeles igual ou inferior a 40% (DNER-ME 035/98), admitindo-se agregados com valores maiores, no caso de em utilização anterior terem apresentado, comprovadamente, desempenho satisfatório;
- b) Índice de forma superior a 0,5 (DNER-ME 086/94);
- c) Durabilidade, perda inferior a 12% (DNER-ME 89/94);
- d) Granulometria do agregado (DNER-ME 083/98, 038/97), obedecendo às faixas granulométrica:
 - BRITA 0 – zona granulométrica 4,75 mm à 12,5 mm (Tabela 6 - ABNT NBR 7211/2005)
 - BRITA 1 - zona granulométrica 9,5 mm à 25 mm (Tabela 6 - ABNT NBR 7211/2005)
 - RACHÃO - zona **granulométrica entre 75mm à 180mm**

3.4. AREIA MÉDIA LAVADA

3.4.1. Deverá ser lavada e atender a faixa granulométrica entre 0,2 mm à 0,6 mm, inclusive as especificações das NBR 7211:2009, NBR 9935:2011, NBR 6502:2022.

3.5. MATERIAIS BETUMINOSOS

3.5.1. A(s) detentora(s) dos itens: 1 - EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C, 2 - EMULSÃO ASF. MOD. POR POLÍMEROS RC1C-E, e 3 - EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO, deverá fornecer, a título de empréstimo, tanques estacionários ou móveis com capacidades mínimas para 15.000 (quinze mil) litros para armazenar o(s) produto(s) no local de sua entrega até a conclusão de sua aplicação, no mínimo 1 para cada produto. Os quais serão depositados no pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura de Cláudia. Sendo que os custos com o transporte do tanque e demais necessários ficarão por conta da Contratada.

3.5.2. Os materiais deverão atender as especificações técnicas estabelecidas pelas normas do DNIT, sob pena de não aceitação do produto por parte da fiscalização. Quais sejam:

- a) **Emulsão Asfáltica - RR-2C** (Conforme norma DNIT 165/2013 – EM – Tabela 1, Anexo A)
- b) **Emulsão Asfáltica Modificada por Polímeros RC1C-E** (Conforme norma DNIT 128/2010 – EM – Tabela 1, Anexo A)
- c) **Emulsão Asfáltica para Imprimação** (Conforme norma DNIT 165/2013 – EM - Tabela 1, Anexo A)
- d) **Emulsão Asfáltica - RR-1C** (Conforme norma DNIT 165/2013 – EM – Tabela 1, Anexo A)
- e) **Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70** (Conforme norma DNIT 095/2006 – EM)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

3.5.3. Os materiais deverão ser entregues acompanhados do extrato do controle tecnológico apresentado pelo fornecedor, cabendo ainda a verificação por parte do município.

3.5.4. Da habilitação da(s) licitante(s) fornecedores de material betuminoso:

- a) Apresentar Certificado de Autorização emitido pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, conforme determinação da Resolução ANP nº 02 de 14/01/2005, publicada no Diário Oficial da União em 19/10/2005: (Art. 3º: A atividade de distribuição de asfaltos somente poderá ser exercida por pessoa jurídica, constituída sob as leis brasileiras, que possuir autorização da ANP), dentro de seu prazo de validade.
- b) Apresentar Cadastro Técnico Federal - Certificado de Regularidade atualizado emitido pelo IBAMA, dentro de seu prazo de validade.
- c) Apresentar Certificado de Registro da Licitante junto ao Conselho Regional de Química - CRQ, dentro de seu prazo de validade.
- d) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante (pessoa jurídica), CNPJ, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- e) O(s) atestado(s) devera(ão) conter ainda: razão social, CNPJ, assinatura do responsável pela empresa atestante devidamente assinado constando o nº CPF, endereço, e-mail e telefone da pessoa jurídica, de forma a possibilitar contato com a empresa declarante, se for o caso.
- f) O Município de Cláudia-MT, se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
- g) No caso de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, poderá ser solicitado reconhecimento de Firma em Cartório de Notas, quando houver dúvida da autenticidade da assinatura (Acórdão 604/2015-Plenário – TCU). Bem como, não será considerado atestado emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
- h) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.
- i) A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar a Licença Operacional, no momento da contratação, pelo Órgão Fiscalizador competente, conforme, obediência a Resolução CONAMA nº 237/97.

3.6. TUBOS DUPLA PAREDE PEAD

3.6.1. Os tubos e conexões devem se apresentar livres de defeitos como: rebarbas, delaminações, bolhas, incrustações, furos, fissuras e trincas, que devido à sua natureza, grau ou extensão afetem o desempenho do produto

3.6.2. Diâmetro Nominal: O diâmetro nominal para o tubo deve ser baseado no diâmetro interno garantindo a eficiência hidráulica.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

- 3.6.3. Parede Dupla: A tubulação deve ter dupla parede sendo uma parede externa corrugada e uma parede interna Lisa.
- 3.6.4. Material de Fabricação: As tubulações devem ser fabricadas a partir de resinas de Polietileno (PE) virgem;
- 3.6.5. Conexão: Sistema de conexão (ligação) mecânica tipo ponta-bolsa integrada, com anel de vedação que proporcione conexões herméticas para água;
- 3.6.6. Proteção do anel: O tubo deverá possuir invólucro protetor do anel na ponta.
- 3.6.7. Os tubos deverão ser fornecidos em peças de comprimento mínimo de 6 (seis) metros
- 3.6.8. Comprimento útil: O Comprimento Útil mínimo das barras deverá ser de pelo menos 5,70 metros.
- 3.6.9. Classe de Rigidez para tubos conforme a norma ISO 21138: As classes de Rigidez Circunferencial Nominal deverão seguir os seguintes valores para os tubos fabricados conforme a norma ISO 21138:

Classe de rigidez dos Tubos PEAD	
Diâmetro	Classe de resistência
500mm < DN ≤ 1200mm	SN 4, SN 8 ou SN 16
DN > 1200mm	SN 2, SN 4, SN 8 ou SN 16

- 3.6.10. A contratante reserva-se o direito de exigir que a contratada forneça laudo técnico para dos materiais, que deve ser emitido pelo fabricante ou por uma empresa devidamente habilitada e qualificada para tal. Este laudo deve comprovar que o produto está em conformidade com as especificações exigidas no contrato.

3.7. ADUELAS DE CONCRETO

- 3.7.1.1. As aduelas deverão atender as NBR 15396:2018 “Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios”, NBR 15645:2020 “Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto”, e NBR 6118:2014 “
- 3.7.1.2. Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular, fechada, com encaixe do tipo macho e fêmea. Dimensões internas de 3,00 m de largura e 3,00 m de altura, comprimento de 1 m, mísula de 20x20 cm, espessura de parede mínima de 20 cm, para ser assentada em linha simples. A altura de aterro a ser considerada é de 0,50 - 5,00 m, carga accidental considerando TB- 45 e Fck do concreto de 30 MPa. O cobrimento da armadura deve ser de 4 cm. Para aplicação como galeria de drenagem de água pluvial, reservatório ou ponte, a junta pode ser do tipo rígida. Para aplicação em condução de esgoto, galeria técnica ou qualquer tipo de rede estanque, deve ser utilizada junta elástica ou qualquer outro material que garanta a estanqueidade do sistema. Para utilização em redes que contenham esgoto sanitário, utilizar cimento do tipo RS

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. Os materiais devem ser provenientes de fontes licencias pelo órgão ambiental.

4.1.3. Para habilitação as licitantes deverão apresentar licença ambiental de operação das unidades produtoras dos produtos.

4.2. Da exigência de carta de solidariedade

4.2.1. Em caso de fornecedor revendedor, sugere-se exigir carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

4.3. Subcontratação

4.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Garantia da contratação

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O compromisso do fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da Requisição/Pedido ou instrumento equivalente, devidamente emitido pela Prefeitura de Cláudia, que deverá conter obrigatoriamente a quantidade e descrição do material solicitado, locais de entrega e assinatura do responsável.

5.1.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento.

5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.4. Correrá por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.1.5. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, localizada Estrada Ilka, CEP: 78.540-000, Cláudia/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

5.1.6. A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do ajuste, observados os limites de quantidades estipulados.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.2.2. Os produtos que apresentarem vício ou defeito deverão ser substituídos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7. FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E RECEBIMENTO

- 8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Para garantir a qualidade e a conformidade dos materiais aqui estão sugestões de critérios de inspeção e aceitação dos materiais a ser observado pelos fiscais:

Material	Critério de Inspeção e Aceitação
Emulsão Asfáltica e Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 50/70)	• Inspeção Visual: Verificar consistência, cor e ausência de impurezas. Documentação: Laudos laboratoriais atualizados demonstrando a conformidade com as especificações técnicas. • Verificação de Licença Ambiental: Assegurar que o fornecedor possui todas as licenças ambientais necessárias. • Testes de Conformidade: Certificar que os produtos atendem às normas DNIT especificadas.
Agregados (Pó de Pedra, Brita 0, Brita 1, etc.)	• Inspeção Visual: Checar por uniformidade no tamanho e qualidade dos agregados, além da ausência de materiais orgânicos e outros contaminantes. • Testes Granulométricos: Confirmar a distribuição do tamanho das partículas conforme especificações da ABNT e do DNIT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

	• Teste de Resistência: Realizar testes de compressão para verificar a resistência do material.
Tubos de Concreto Armado e Tubos em PEAD	• Verificação de Dimensões: Conferir as medidas dos tubos para garantir que estão de acordo com as especificações do projeto. • Inspeção Visual e Estrutural: Observar se há fissuras, quebras ou defeitos de fabricação. • Certificados: Conformidade com as normas da ABNT e relatórios do controle tecnológico do concreto.
Vergalhões de Aço	• Inspeção de Diâmetro e Comprimento: Conferir se as dimensões estão de acordo com as especificações. • Inspeção de Superfície: Avaliar a integridade da superfície, procurando por corrosão ou defeitos.
Bloco de Concreto	• Inspeção Visual: Examinar a uniformidade, a textura e a integridade dos blocos. • Testes de Resistência à Compressão: Confirmar que os blocos atendem aos requisitos de carga especificados.

- 8.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.4. A contratada responderá integralmente pelo custo de suas substituições tantas vezes quantas forem necessárias.
- 8.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.6. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 8.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

8.11. Liquidação e prazo de pagamento

- 8.11.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, atestado pelo fiscal, correrá o prazo de 30 dias para fins de liquidação e pagamento, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 8.11.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a data da emissão;
 - os dados do contrato e do órgão contratante;
 - o período respectivo de execução do contrato;
 - o valor a pagar;
 - eventuais destaques de valores de retenções tributárias cabíveis.
- 8.11.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.11.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.11.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.11.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.11.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.12. Forma de pagamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

- 8.12.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.12.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.12.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.12.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.12.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, sob a forma PRESENCIAL, conforme recomendação do Documento de Formalização de Demanda - DFD, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. Forma de fornecimento

9.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 28.794.561,53 (vinte e oito milhões setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme custos unitários na tabela anexa.
- 10.2. O custo total da contratação baseou-se em valores praticados por contratação correlatas e pesquisa direto com fornecedor.
- 10.3. Baseado no manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, para obtenção dos valores unitários foi utilizada a seguinte metodologia:
- 10.4. Caso o coeficiente de variação seja inferior 25%, o preço estimado será igual a média dos orçamentos válidos. E caso o coeficiente de variação seja igual ou superior a 25%, o preço estimado será a mediana dos valores válidos.
- 10.5. Coeficiente de variação é igual ao resultado da divisão do desvio-padrão pela média aritmética dos preços encontrados. Quanto maior o coeficiente mais heterogêneo são os preços coletados.
- 10.6. *“A utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.”*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

10.7. *“Um dos parâmetros passíveis de serem utilizados para definir quando utilizar a média ou a mediana é fazer uso da medida de dispersão denominada coeficiente de variação. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados. O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio.” (Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça)*

10.8. *Considerando que o sistema no qual são lançados os valores aceita apenas uma forma de valor mediano, optou-se por utilizar a média para os itens da lista, pois a maioria apresenta coeficiente de variação abaixo de 25%.*

11. ANÁLISE DE RISCO

11.1. VER ANEXO II

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRI

- 12.1. Dotação: (429) 08.001.15.451.0005.1034.4.4.90.30
- 12.2. Fonte de Recurso: 1.701.000000
- 12.3. Fonte de Recurso: 1.500.000000
- 12.4. Dotação: (439) 08.001.15451.0005.1042.4.4.90.30
- 12.5. Fonte de Recurso: 1.701.000000
- 12.6. Fonte de Recurso: 1.500.000000
- 12.7. Dotação: (490) 08.002.26.782.0005.1056.4.4.90.30
- 12.8. Fonte de Recurso: 1.701.000000
- 12.9. Fonte de Recurso: 1.500.000000

Cláudia, 06 de maio de 2024.

Elaborado por:

FELIPE FAUSTINO KUNZ
Eng. Civil – CREA-MT 49703
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos

IVO ANTÔNIO FACCIN JÚNIOR
Diretor de Dep. de Engenharia e Projetos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos

JHONY NORBERTO SOBRINHO
Coordenador de Departamento
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇOS
BALIZAMENTO DE PREÇOS MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	FONTE	DADOS DA FONTE
1	PÓ DE PEDRA -ROCHA BASÁLTICA OU CALCÍTICA, INCLUSO TRANSPORTE	TON	R\$ 172,82	MÉDIA	Coef. Variação =16,918%
			R\$ 148,50	COTAÇÃO DIRETA	IMPACTO PRESTADORA DE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, S/Nº, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 78.540-000 CLÁUDIA-MT
			R\$ 200,00	COTAÇÃO DIRETA	MINERAÇÃO NOVA SINOP LTDA-CNPJ:36.086.063/0001-50
			R\$ 211,24	COTAÇÃO DIRETA	BRITAMIX IND. E COM. DE CALCÁRIO E BRITA LTDA - CNPJ: 21.821.738/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.581.942-3, ROD. BR 364 KM 568 + ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2024 PREFEITURA DE CLÁUDIA (TRANSPORTE)
			R\$ 140,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
			R\$ 144,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
			R\$ 193,20	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
2	BRITA 0 - ROCHA BASALTICA OU CALCÍTICA, INCLUSO TRANSPOTE	TON	R\$ 184,33	MÉDIA	Coef. Variação =22,754%
			R\$ 147,50	COTAÇÃO DIRETA	IMPACTO PRESTADORA DE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, S/Nº, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 78.540-000 CLÁUDIA-MT
			R\$ 259,00	COTAÇÃO DIRETA	MINERAÇÃO NOVA SINOP LTDA-CNPJ:36.086.063/0001-50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

		R\$ 210,24	COTAÇÃO DIRETA	BRITAMIX IND. E COM. DE CALCÁRIO E BRITA LTDA - CNPJ: 21.821.738/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.581.942-3, ROD. BR 364 KM 568 + ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2024 PREFEITURA DE CLÁUDIA (TRANSPORTE)	
		R\$ 187,90	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.	
		R\$ 169,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA	
		R\$ 132,33	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	
3	BRITA 1 - ROCHA BASALTICA OU CALCÍTICA, INCLUSO TRANSPOTE (	TON	R\$ 197,93	MÉDIA	Coef. Variação =18,3%
		R\$ 143,50	COTAÇÃO DIRETA	IMPACTO PRESTADORA DE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, S/Nº, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 78.540-000 CLÁUDIA-MT	
		R\$ 245,00	COTAÇÃO DIRETA	MINERAÇÃO NOVA SINOP LTDA-CNPJ:36.086.063/0001-50	
		R\$ 206,24	COTAÇÃO DIRETA	BRITAMIX IND. E COM. DE CALCÁRIO E BRITA LTDA - CNPJ: 21.821.738/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.581.942-3, ROD. BR 364 KM 568 + ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2024 PREFEITURA DE CLÁUDIA (TRANSPORTE)	
		R\$ 196,99	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	
4	BRITA 2 - ROCHA BASALTICA OU CALCÍTICA, INCLUSO TRANSPOTE	TON	R\$ 199,41	MÉDIA	Coef. Variação =22,935%
		R\$ 144,50	COTAÇÃO DIRETA	IMPACTO PRESTADORA DE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, S/Nº, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 78.540-000 CLÁUDIA-MT	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

		R\$ 269,00	COTAÇÃO DIRETA	MINERAÇÃO NOVA SINOP LTDA-CNPJ:36.086.063/0001-50	
		R\$ 206,24	COTAÇÃO DIRETA	BRITAMIX IND. E COM. DE CALCÁRIO E BRITA LTDA - CNPJ: 21.821.738/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.581.942-3, ROD. BR 364 KM 568 + ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2024 PREFEITURA DE CLÁUDIA (TRANSPORTE)	
		R\$ 177,90	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	
5	RACHÃO OU PEDRA DE MÃO	TON	R\$ 196,91	MÉDIA	Coef. Variação =21,618%
			R\$ 141,50	COTAÇÃO DIRETA	IMPACTO PRESTADORA DE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, S/Nº, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 78.540-000 CLÁUDIA-MT
			R\$ 245,00	COTAÇÃO DIRETA	MINERAÇÃO NOVA SINOP LTDA-CNPJ:36.086.063/0001-50
			R\$ 204,24	COTAÇÃO DIRETA	BRITAMIX IND. E COM. DE CALCÁRIO E BRITA LTDA - CNPJ: 21.821.738/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.581.942-3, ROD. BR 364 KM 568 + ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2024 PREFEITURA DE CLÁUDIA (TRANSPORTE)
6	AREIA MEDIA LAVADA	TON	R\$ 117,12	MÉDIA	Coef. Variação =21,334%
			R\$ 88,90	COTAÇÃO DIRETA	IMPACTO PRESTADORA DE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, S/Nº, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 78.540-000 CLÁUDIA-MT
			R\$ 119,00	COTAÇÃO DIRETA	MINERAÇÃO NOVA SINOP LTDA-CNPJ:36.086.063/0001-50
			R\$ 156,27	COTAÇÃO DIRETA	TELES PIRES MINERAÇÃO, CNPJ:08.573.799/0001-17 ,AV. ANDRÉ MAGGI, 4826 - JARDIM IMPERIAL, SINOP - MT, 78555-056 + ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2024 PREFEITURA DE CLÁUDIA (TRANSPORTE)
			R\$ 104,29	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

7	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - DN = 1,20 M, ESPESSURA MINÍMA DA PAREDE DE 96 MM, DEVERÁ ATENDER AS APECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 8890:2018; NBR 6118:2014	UNIDADE	R\$ 835,00	MÉDIA	Coef. Variação =15,633%
			R\$ 651,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 547/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
			R\$ 914,00	COTAÇÃO DIRETA	CONCRETOFORTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 17.268.142/0001-37
			R\$ 940,00	COTAÇÃO DIRETA	USINOP SOLUÇÕES EM CONCRETO, RUA COLONIZADOR ENIO PEPINO N 8395 SINOP MT CNPJ 10.210.085/0001-96
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - DN = 1,00 M, ESPESSURA MINÍMA DA PAREDE DE 80 MM, DEVERÁ ATENDER AS APECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 8890:2018; NBR 6118:2014	UN	R\$ 631,33	MÉDIA	Coef. Variação =17,243%
			R\$ 478,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 547/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
			R\$ 720,00	COTAÇÃO DIRETA	USINOP SOLUÇÕES EM CONCRETO, RUA COLONIZADOR ENIO PEPINO N 8395 SINOP MT CNPJ 10.210.085/0001-96
			R\$ 696,00	COTAÇÃO DIRETA	CONCRETOFORTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 17.268.142/0001-37
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - DN = 0,80 M, ESPESSURA MINÍMA DA PAREDE DE 72 MM, DEVERÁ ATENDER AS APECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 8890:2018; NBR 6118:2014	UN	R\$ 477,58	MÉDIA	Coef. Variação =26,083%
			R\$ 330,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 547/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
			R\$ 386,90	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2023, PREGÃO PRESENCIAL - 26/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

		R\$ 695,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023, PREGÃO - 22/2023, 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, EXERCITO BRASILEIRO, CUIABÁ	
		R\$ 495,00	COTAÇÃO DIRETA	USINOP SOLUÇÕES EM CONCRETO, RUA COLONIZADOR ENIO PEPINO N 8395 SINOP MT CNPJ 10.210.085/0001-96	
		R\$ 481,00	COTAÇÃO DIRETA	CONCRETOFORTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 17.268.142/0001-37	
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - DN = 0,60 M, ESPESSURA MINÍMA DA PAREDE DE 60 MM, DEVERÁ ATENDER AS APECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 8890:2018; NBR 6118:2014	UN	R\$ 331,33	MÉDIA	Coef. Variação =9,925%
		R\$ 286,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023, PREGÃO PRESENCIAL - 26/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	
		R\$ 345,00	COTAÇÃO DIRETA	USINOP SOLUÇÕES EM CONCRETO, RUA COLONIZADOR ENIO PEPINO N 8395 SINOP MT CNPJ 10.210.085/0001-96	
		R\$ 363,00	COTAÇÃO DIRETA	CONCRETOFORTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 17.268.142/0001-37	
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - DN = 0,40 M, ESPESSURA MINÍMA DA PAREDE DE 50 MM, DEVERÁ ATENDER AS APECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 8890:2018; NBR 6118:2014	UN	R\$ 213,67	MÉDIA	Coef. Variação =14,426%
		R\$ 181,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023, PREGÃO PRESENCIAL - 26/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	
		R\$ 255,00	COTAÇÃO DIRETA	USINOP SOLUÇÕES EM CONCRETO, RUA COLONIZADOR ENIO PEPINO N 8395 SINOP MT CNPJ 10.210.085/0001-96	
		R\$ 205,00	COTAÇÃO DIRETA	CONCRETOFORTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 17.268.142/0001-37	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

12	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, SACO DE 50 KG. ABNT NBR 16697:2018	UN	R\$ 52,63	MÉDIA	Coef. Variação =14,715%
			R\$ 61,90	COTAÇÃO DIRETA	CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 1443 - CENTRO - CEP 78540-000 - CLAUDIA - MT.
			R\$ 57,88	COTAÇÃO DIRETA	AGROPECUARIA NORTAO AV MARECHAL CANDIDO RONDON, 1685 - CENTRO
			R\$ 49,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
			R\$ 60,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
			R\$ 41,05	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023, PREGÃO - 22/2023, 9º BATALHÃO DE ENGEHARIA E CONSTRUÇÃO, EXÉRCITO BRASILEIRO, CUIABÁ
			R\$ 45,94	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

13	VERGALHAO DE AÇO CA 50 – Ø 6,3 MM (ABNT NBR 7480) – BARRA DE 12 M	UN	R\$ 25,40333	MÉDIA	Coef. Variação =18,004%
			R\$ 31,900	COTAÇÃO DIRETA	CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 1443 - CENTRO - CEP 78540-000 - CLAUDIA - MT.
			R\$ 30,900	COTAÇÃO DIRETA	AGROPECUARIA NORTAO AV MARECHAL CANDIDO RONDON, 1685 - CENTRO
			R\$ 20,460	COTAÇÃO DIRETA	VERGALHAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 00.264.914/0001-60, RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 525,DISTRITO INDUSTRIAL,SINOP - MT. 78557-527
			R\$ 23,870	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.989.217/0004-07, AVENIDA DAS FIGUEIRAS, Nº 60 - SETOR INDUSTRIAL, 78.557-097 - SINOP - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

			R\$ 20,290	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
			R\$ 25,000	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
14	VERGALHAO DE AÇO CA 50 – Ø 8,0 MM (ABNT NBR 7480) – BARRA DE 12 M	UN	R\$ 39,69	MÉDIA	Coef. Variação =17,902%
			R\$ 49,9000	COTAÇÃO DIRETA	CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 1443 - CENTRO - CEP 78540-000 - CLAUDIA - MT.
			R\$ 48,9000	COTAÇÃO DIRETA	AGROPECUARIA NORTAO AV MARECHAL CANDIDO RONDON, 1685 - CENTRO
			R\$ 32,4700	COTAÇÃO DIRETA	VERGALHAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 00.264.914/0001-60, RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 525,DISTRITO INDUSTRIAL,SINOP - MT. 78557-527
			R\$ 37,8600	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.989.217/0004- 07, AVENIDA DAS FIGUEIRAS, Nº 60 - SETOR INDUSTRIAL, 78.557- 097 - SINOP - MT
			R\$ 33,0000	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
			R\$ 36,0000	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
15	VERGALHAO DE AÇO CA 50 – Ø 10 MM (ABNT NBR 7480) – BARRA DE 12 M	UN	R\$ 58,96	MÉDIA	Coef. Variação =19,129%
			R\$ 75,900	COTAÇÃO DIRETA	CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 1443 - CENTRO - CEP 78540-000 - CLAUDIA - MT.
			R\$ 72,900	COTAÇÃO DIRETA	AGROPECUARIA NORTAO AV MARECHAL CANDIDO RONDON, 1685 - CENTRO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

R\$ 49,530	COTAÇÃO DIRETA	VERGALHAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 00.264.914/0001-60, RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 525, DISTRITO INDUSTRIAL, SINOP - MT. 78557-527
R\$ 56,900	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.989.217/0004-07, AVENIDA DAS FIGUEIRAS, Nº 60 - SETOR INDUSTRIAL, 78.557-097 - SINOP - MT
R\$ 49,000	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
R\$ 49,500	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

16	VERGALHAO DE AÇO CA 50 – Ø 12,5 MM (ABNT NBR 7480) – BARRA DE 12 M	UN	R\$ 95,86	MÉDIA	Coef. Variação =18,784%
			R\$ 124,90	COTAÇÃO DIRETA	CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 1443 - CENTRO - CEP 78540-000 - CLAUDIA - MT.
			R\$ 115,90	COTAÇÃO DIRETA	AGROPECUARIA NORTAO AV MARECHAL CANDIDO RONDON, 1685 - CENTRO
			R\$ 77,54	COTAÇÃO DIRETA	VERGALHAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 00.264.914/0001-60, RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 525, DISTRITO INDUSTRIAL, SINOP - MT. 78557-527
			R\$ 89,03	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.989.217/0004-07, AVENIDA DAS FIGUEIRAS, Nº 60 - SETOR INDUSTRIAL, 78.557-097 - SINOP - MT
			R\$ 79,90	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
			R\$ 87,89	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

17	VERGALHAO DE AÇO CA 50 – Ø 16,0 MM (ABNT NBR 7480) – BARRA DE 12 M	UN	R\$ 152,92	MÉDIA	Coef. Variação =10,988%
			R\$ 185,900	COTAÇÃO DIRETA	AGROPECUARIA NORTAO AV MARECHAL CANDIDO RONDON, 1685 - CENTRO
			R\$ 140,880	COTAÇÃO DIRETA	VERGALHAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 00.264.914/0001-60, RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 525,DISTRITO INDUSTRIAL,SINOP - MT. 78557-527
			R\$ 141,310	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.989.217/0004-07, AVENIDA DAS FIGUEIRAS, Nº 60 - SETOR INDUSTRIAL, 78.557-097 - SINOP - MT
			R\$ 147,520	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
			R\$ 149,000	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

18	ARAME LISO RECOZIDO EM AÇO-CARBONO - D = 1,24 MM (18 BWG)	KG	R\$ 16,99	MÉDIA	Coef. Variação =27,624%
			R\$ 24,90	COTAÇÃO DIRETA	CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 1443 - CENTRO - CEP 78540-000 - CLAUDIA - MT.
			R\$ 21,90	COTAÇÃO DIRETA	AGROPECUARIA NORTAO AV MARECHAL CANDIDO RONDON, 1685 - CENTRO
			R\$ 13,64	COTAÇÃO DIRETA	VERGALHAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 00.264.914/0001-60, RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 525,DISTRITO INDUSTRIAL,SINOP - MT. 78557-527
			R\$ 15,50	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.989.217/0004-07, AVENIDA DAS FIGUEIRAS, Nº 60 - SETOR INDUSTRIAL, 78.557-097 - SINOP - MT
			R\$ 13,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

R\$ 12,98

CONTRATAÇÃO
CORRELATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 7/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

19	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE). DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 10160:2005	UN	R\$ 716,63	MÉDIA	Coef. Variação =23,022%
			R\$ 749,90	COTAÇÃO DIRETA	SOLUÇÕES PRATICAS, SPMT PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ: 07.112.235/0001-14 INSC. ESTADUAL: 138190569
			R\$ 900,00	COTAÇÃO DIRETA	AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIS HIDAULICOS LTDA, AV DA FEB, 1010, PONTE NOV, CEP78115005, VARZEA GRANDE
			R\$ 500,00	COTAÇÃO DIRETA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
20	BLOCO DE CONCRETO - L = 19 CM, A = 19 CM E C = 39 CM, CLASSE A, DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 6136/2016.	UN	R\$ 7,04	MÉDIA	Coef. Variação =8,328%
			R\$ 7,69	COTAÇÃO DIRETA	BLOCO NORTE IND. E COM. DE ART. DE CIMENTO LTDA - ME, CNPJ: 16.839.537/0001-80
			R\$ 7,30	COTAÇÃO DIRETA	RD BLOCOS E PISOS DE CONCRETO EIRELI-EPP, CNPJ 15.205.954/0001-08
			R\$ 6,10	COTAÇÃO DIRETA	SINOLOCOS, SINOLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDAME, CNPJ: 17.466.081/0001-12 AVENIDA JAIR PINHEIRO, 925 / LIC SUL / SINOP - MT / 78558512
21	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C (CONFORME NORMA DNIT 165/2013 – EM)	TON	R\$ 4.660,00	MÉDIA	Coef. Variação =13,65%
			R\$ 7,06	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

			R\$ 3.700,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 55/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS - MT
			R\$ 5.240,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 546/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
			R\$ 5.060,00	COTAÇÃO DIRETA	EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA - 04.420.916.0003/13
			R\$ 5.200,00	COTAÇÃO DIRETA	CBAA ASFALTOS MT / CBAA ASFALTOS MT
			R\$ 4.100,00	COTAÇÃO DIRETA	ARAPETRO DISTRIBUIDO DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 07.489.111/0001-52
22	EMULSÃO ASF. MOD. POR POLÍMEROS RC1C-E (CONFORME NORMA DNIT 128/2010 – EM)	TON	R\$ 5.325,33	MÉDIA	Coef. Variação =8,025%
			R\$ 5.880,00	COTAÇÃO DIRETA	EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA - 04.420.916.0003/13
			R\$ 5.256,00	COTAÇÃO DIRETA	CBAA ASFALTOS MT / CBAA ASFALTOS MT, CNPJ: 05.099.585/0013-04
			R\$ 4.840,00	COTAÇÃO DIRETA	ARAPETRO DISTRIBUIDO DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 07.489.111/0001-52
23	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (CONFORME NORMA DNIT 165/2013 – EM)	TON	R\$ 3.919,00	MÉDIA	Coef. Variação =8,463%
			R\$ 4.160,00	COTAÇÃO DIRETA	EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA - 04.420.916.0003/13
			R\$ 4.147,00	COTAÇÃO DIRETA	CBAA ASFALTOS MT / CBAA ASFALTOS MT, CNPJ: 05.099.585/0013-04
			R\$ 3.450,00	COTAÇÃO DIRETA	ARAPETRO DISTRIBUIDO DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 07.489.111/0001-52
24	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C (CONFORME NORMA DNIT 165/2013 – EM)	TON	R\$ 4.696,25	MÉDIA	Coef. Variação =8,582%
			R\$ 5.050,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 55/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

			R\$ 4.770,00	COTAÇÃO DIRETA	EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA - 04.420.916.0003/13
			R\$ 4.945,00	COTAÇÃO DIRETA	CBAA ASFALTOS MT / CBAA ASFALTOS MT, CNPJ: 05.099.585/0013-04
			R\$ 4.020,00	COTAÇÃO DIRETA	ARAPETRO DISTRIBUIDO DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 07.489.111/0001-52
25	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70 (CONFORME NORMA DNIT 095/2006 – EM)	TON	R\$ 5.824,00	MÉDIA	Coef. Variação =10,29%
			R\$ 6.700,00	COTAÇÃO DIRETA	EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA - 04.420.916.0003/13
			R\$ 6.056,00	COTAÇÃO DIRETA	CBAA ASFALTOS MT / CBAA ASFALTOS MT, CNPJ: 05.099.585/0013-04
			R\$ 5.300,00	COTAÇÃO DIRETA	ARAPETRO DISTRIBUIDO DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 07.489.111/0001-52
			R\$ 5.240,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 545/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
26	TUBO ESTRUTURADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM UNIÃO PONTA E BOLSA, INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO FIXADO NO TUBO, COM DIÂMETRO NOMINAL (DN) / DIÂMETRO INTERNO(DI) 1500 MM ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 21138-1, NBR 21138-3 E NORMA DNIT 094/2014	UN	R\$ 14.626,44	MÉDIA	Coef. Variação =10,569%
			R\$ 16.129,32	COTAÇÃO DIRETA	(AAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA) AV DOS JACARANDAS, N.4346 - QUADRA 140, SETOR INDUSTRIAL NORTE CEP 78550510 * SINOP-MT
			R\$ 15.250,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA REGISTRO DE PREÇOS n° 14/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

R\$
12.500,00

CONTRATAÇÃO
CORRELATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 05/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TUBO ESTRUTURADO, PAREDE DUPLA EM PEAD
(POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LISO
INTERNAMENTE E CORRUGADO
EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE
COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA
COM NEGRO DE FUMO, COM UNIÃO PONTA E
BOLSA, INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO FIXADO
NO TUBO, COM DIÂMETRO NOMINAL (DN) /
DIÂMETRO INTERNO(DI) 1200 MM
ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 21138-1,
NBR 21138-3 E NORMA DNIT 094/2014

27

UN

R\$ 8.969,77

MÉDIA

Coef. Variação =28,172%

R\$
12.758,40

COTAÇÃO DIRETA

(AAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS
LTDA) AV DOS JACARANDAS, N.4346 - QUADRA 140, SETOR
INDUSTRIAL NORTE CEP 78550510 * SINOP-MT

R\$
11.796,98

COTAÇÃO DIRETA

KANAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, RUA
JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO,272 - EMBU DAS ARTES /
SP 26.092.860/0001-96

R\$ 9.300,00

COTAÇÃO DIRETA

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 67.731.091/001-06

R\$ 9.900,00

CONTRATAÇÃO
CORRELATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2023, PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 070/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

R\$ 5.850,00

CONTRATAÇÃO
CORRELATA

ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2024, PREGÃO ELETRÔNICO
009/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

R\$ 6.183,00

CONTRATAÇÃO
CORRELATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 05/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

R\$ 7.000,00

CONTRATAÇÃO
CORRELATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 7/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

TUBO ESTRUTURADO, PAREDE DUPLA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA					
COM NEGRO DE FUMO, COM UNIÃO PONTA E BOLSA, INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO FIXADO NO TUBO, COM DIÂMETRO NOMINAL (DN) / DIÂMETRO INTERNO(DI) 1000 MM					
ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 21138-1, NBR 21138-3 E NORMA DNIT 094/2014					
29	UN	R\$ 6.882,44	MÉDIA	Coef. Variação =29,769%	
		R\$ 10.257,00	COTAÇÃO DIRETA	(AAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA) AV DOS JACARANDAS, N.4346 - QUADRA 140, SETOR INDUSTRIAL NORTE CEP 78550510 * SINOP-MT	
		R\$ 8.718,62	COTAÇÃO DIRETA	KANAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO,272 - EMBU DAS ARTES / SP 26.092.860/0001-96	
		R\$ 7.020,00	COTAÇÃO DIRETA	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 67.731.091/001-06	
		R\$ 4.350,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	
		R\$ 5.600,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	
		R\$ 5.349,00	CONTRATAÇÃO CORRELATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

PASTA LUBRIFICANTE – PASTA NEUTRA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS SAPONIFICADOS DE GRANDE PODER LUBRIFICANTE, PARA MONTAGEM DE JUNTA ELÁSTICA EM TUBOS DE PEAD HIDRÁULICA					
29	KG	R\$ 26,65	MÉDIA	Coef. Variação =41,271%	
		R\$ 33,85	COTAÇÃO DIRETA	(AAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA) AV DOS JACARANDAS, N.4346 - QUADRA 140, SETOR INDUSTRIAL NORTE CEP 78550510 * SINOP-MT	
		R\$ 11,11	COTAÇÃO DIRETA	KANAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO,272 - EMBU DAS ARTES / SP 26.092.860/0001-96	
		R\$ 35,00	COTAÇÃO DIRETA	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 67.731.091/001-06	



ANEXO II –

Análise de Riscos para a Aquisição de Materiais de Construção

1. Identificação dos Riscos

a. Riscos Relacionados ao Fornecimento dos Materiais

- **Atraso na Entrega:** Possibilidade de atraso na entrega dos materiais, impactando o cronograma das obras.
- **Qualidade dos Materiais:** Recebimento de materiais que não atendam às especificações técnicas e normativas estabelecidas.
- **Disponibilidade dos Materiais:** Falta de materiais no mercado, principalmente devido a alta demanda ou problemas logísticos.

b. Riscos Relacionados à Gestão do Contrato

- **Conformidade com os Prazos e Custos:** Dificuldade em manter os prazos e custos planejados, resultando em aditivos contratuais e possíveis multas.
- **Capacidade Técnica do Fornecedor:** Fornecedores não possuem a capacidade técnica necessária para fornecer os materiais dentro das especificações exigidas.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:** Não conformidade dos fornecedores com os requisitos de sustentabilidade e licenciamento ambiental.

c. Riscos Econômicos e Financeiros

- **Variação de Preços:** Oscilações nos preços dos materiais de construção devido a fatores econômicos e de mercado.
- **Aumento de Custos de Frete:** Elevação dos custos de transporte, impactando o valor total da aquisição.

d. Riscos Legais e Regulatórios

- **Conformidade com a Legislação:** Não conformidade com as legislações vigentes (Lei 14.133/2021, normas da ABNT, DNIT, etc.), resultando em sanções.
- **Licitações Impugnadas:** Risco de impugnações ou recursos administrativos/judiciais que possam atrasar ou inviabilizar o processo licitatório.

e. Riscos Relacionados ao Planejamento e Execução das Obras

- **Interferências Climáticas:** Condições climáticas adversas que podem atrasar o cronograma das obras.
- **Coordenação Logística:** Falhas na logística de entrega e armazenamento dos materiais, impactando a execução das obras.

2. Análise da Probabilidade e Impacto dos Riscos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na Entrega	Média	Alto	Contratos com penalidades por atraso; planejamento com margem de segurança.
Qualidade dos Materiais	Média	Alto	Inspeções rigorosas e certificação dos materiais.
Disponibilidade dos Materiais	Média	Médio	Contratos com fornecedores alternativos; monitoramento contínuo do mercado.
Conformidade com os Prazos e Custos	Média	Alto	Gestão rigorosa do cronograma e orçamento; cláusulas contratuais claras.
Capacidade Técnica do Fornecedor	Baixa	Médio	Pré-qualificação de fornecedores; avaliação técnica rigorosa.
Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental	Baixa	Médio	Exigência de certificações ambientais e licenciamento em conformidade.
Variação de Preços	Alta	Médio	Acordos de preços fixos; monitoramento do mercado e ajustes orçamentários.
Aumento de Custos de Frete	Média	Médio	Negociação de contratos de transporte com preços fixos; planejamento logístico eficiente.
Conformidade com a Legislação	Baixa	Alto	Assessoria jurídica contínua; conformidade rigorosa com a legislação vigente.
Licitações Impugnadas	Baixa	Médio	Transparência no processo licitatório; preparação para defesa em caso de impugnações.
Interferências Climáticas	Média	Médio	Planejamento de contingências; monitoramento climático.
Coordenação Logística	Média	Alto	Planejamento logístico detalhado; coordenação estreita entre fornecedores e equipe de execução.

3. Estratégias de Mitigação dos Riscos

a. Riscos Relacionados ao Fornecimento dos Materiais

- **Atraso na Entrega:** Estabelecer contratos com cláusulas de penalidade por atraso e planejar o cronograma com margem de segurança para eventuais atrasos.
- **Qualidade dos Materiais:** Realizar inspeções rigorosas dos materiais recebidos, exigindo certificados de conformidade e laudos técnicos.
- **Disponibilidade dos Materiais:** Diversificar fornecedores e manter um estoque de segurança para materiais críticos.



b. Riscos Relacionados à Gestão do Contrato

- **Conformidade com os Prazos e Custos:** Monitorar de perto o cronograma e os custos, aplicando ferramentas de gestão de projetos para identificar e corrigir desvios rapidamente.
- **Capacidade Técnica do Fornecedor:** Pré-qualificar fornecedores com base em critérios técnicos rigorosos e realizar auditorias periódicas.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:** Exigir que os fornecedores apresentem certificações ambientais e monitorem o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade.

c. Riscos Econômicos e Financeiros

- **Variação de Preços:** Firmar contratos com cláusulas de ajuste de preços, baseados em índices econômicos confiáveis, para mitigar os efeitos de variações de preços.
- **Aumento de Custos de Frete:** Planejar a logística de transporte de maneira eficiente e negociar contratos de transporte com preços fixos.

d. Riscos Legais e Regulatórios

- **Conformidade com a Legislação:** Manter uma assessoria jurídica constante para assegurar que todas as ações estejam em conformidade com a legislação vigente.
- **Licitações Impugnadas:** Garantir transparência no processo licitatório, documentando todas as etapas e preparando-se para responder a possíveis impugnações.

e. Riscos Relacionados ao Planejamento e Execução das Obras

- **Interferências Climáticas:** Planejar contingências para condições climáticas adversas e ajustar o cronograma conforme necessário.
- **Coordenação Logística:** Desenvolver um plano logístico detalhado e garantir uma comunicação eficaz entre todos os envolvidos na cadeia de fornecimento e execução.

4. Monitoramento e Revisão dos Riscos

Estabelecer um processo contínuo de monitoramento dos riscos identificados e revisar periodicamente as estratégias de mitigação. Utilizar ferramentas de gestão de risco, como matriz de riscos e registros de eventos, para documentar e acompanhar a evolução dos riscos ao longo do projeto. Realizar reuniões periódicas de revisão com a equipe de projeto e partes interessadas para discutir e atualizar o status dos riscos.

Conclusão

A análise de riscos para a aquisição de materiais de construção identifica uma série de riscos potenciais que podem impactar o sucesso do projeto. A implementação de estratégias de mitigação eficazes e o monitoramento contínuo dos riscos são essenciais



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

para garantir que a aquisição e execução das obras ocorram de maneira eficiente e dentro dos parâmetros estabelecidos.

Tabela de Análise de Riscos

Identificação do Risco	Probabilidade (1-5)	Impacto (1-5)	Avaliação do Risco (PxI)
Atraso na Entrega	3	4	12
Qualidade dos Materiais	2	5	10
Disponibilidade dos Materiais	3	3	9
Conformidade com Prazos e Custos	3	4	12
Capacidade Técnica do Fornecedor	2	3	6
Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental	1	3	3
Variação de Preços	4	3	12
Aumento de Custos de Frete	3	3	9
Conformidade com a Legislação	1	5	5
Licitações Impugnadas	1	4	4
Interferências Climáticas	3	3	9
Coordenação Logística	2	4	8

Descrição dos Riscos

1. **Atraso na Entrega:** Possibilidade de atrasos na entrega dos materiais que podem impactar o cronograma das obras. **(PxI = 12)**
2. **Qualidade dos Materiais:** Recebimento de materiais que não atendam às especificações técnicas, podendo comprometer a segurança e qualidade da obra. **(PxI = 10)**
3. **Disponibilidade dos Materiais:** Escassez de materiais no mercado, dificultando o cumprimento dos prazos. **(PxI = 9)**
4. **Conformidade com Prazos e Custos:** Desafios em manter os prazos e custos dentro do planejado, resultando em possíveis aditivos contratuais. **(PxI = 12)**
5. **Capacidade Técnica do Fornecedor:** Fornecedores não possuem a capacidade técnica necessária para fornecer os materiais conforme especificado. **(PxI = 6)**
6. **Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:** Fornecedores não cumprirem com os requisitos de sustentabilidade e licenciamento ambiental. **(PxI = 3)**
7. **Variação de Preços:** Oscilações nos preços dos materiais devido a fatores econômicos, impactando o orçamento. **(PxI = 12)**
8. **Aumento de Custos de Frete:** Elevação dos custos de transporte dos materiais. **(PxI = 9)**
9. **Conformidade com a Legislação:** Risco de não conformidade com as leis vigentes, resultando em sanções. **(PxI = 5)**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

10. **Licitações Impugnadas:** Possibilidade de impugnações que atrasem ou inviabilizem o processo licitatório. **(PxI = 4)**
11. **Interferências Climáticas:** Condições climáticas adversas que possam atrasar a execução das obras. **(PxI = 9)**
12. **Coordenação Logística:** Problemas na logística de entrega e armazenamento dos materiais, impactando a execução das obras. **(PxI = 8)**

Medidas de Prevenção e Mitigação dos Riscos com Valor Final Superior a 8

Risco	Prevenção	Mitigação
Atraso na Entrega	Escolha de fornecedores com histórico de pontualidade	Penalidades contratuais e redefinição de cronogramas
Qualidade dos Materiais	Especificações técnicas claras e inspeções prévias	Substituição dos materiais e aplicação de multas
Disponibilidade dos Materiais	Contratos com múltiplos fornecedores	Estoques de segurança e prorrogação de prazos
Conformidade com Prazos e Custos	Planejamento detalhado e cláusulas de controle de alterações	Aditivos contratuais e renegociação de prazos
Variação de Preços	Cláusulas de reajuste e negociação de preços fixos	Ajustes no orçamento e negociação de novos valores
Aumento de Custos de Frete	Contratos de frete fixo e análise de mercado	Ajuste de valores e renegociação de frete
Interferências Climáticas	Planejamento considerando sazonalidades	Redefinição de cronogramas e ajustes de prazos

Cláusulas Contratuais de Compartilhamento de Riscos

Risco	Responsabilidade da Contratante	Responsabilidade da Contratada
Atraso na Entrega	Redefinição de cronogramas	Cumprimento de prazos e penalidades
Qualidade dos Materiais	Aprovação de especificações técnicas	Fornecimento de materiais conforme especificações e penalidades em caso de não conformidade
Disponibilidade dos Materiais	Manutenção de estoques de segurança	Garantia de fornecimento contínuo
Conformidade com Prazos e Custos	Planejamento detalhado e controle de alterações	Cumprimento dos prazos e custos estabelecidos
Variação de Preços	Ajustes no orçamento	Negociação de novos valores e transparência
Aumento de Custos de Frete	Ajuste de valores	Renegociação de frete



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

Risco	Responsabilidade da Contratante	Responsabilidade da Contratada
Interferências Climáticas	Redefinição de cronogramas	Ajustes de prazos

Conclusão

Esta análise detalha os principais riscos associados à aquisição de materiais de construção, com base na probabilidade de ocorrência e impacto de cada risco. A avaliação do risco (multiplicação da probabilidade pelo impacto) permite priorizar os riscos que necessitam de estratégias de mitigação mais rigorosas. A implementação de medidas adequadas de monitoramento e mitigação é essencial para garantir o sucesso da aquisição e execução do projeto dentro do prazo e orçamento planejados, conforme os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/21.